

DECRETO N.º 41.107, DE 07/01/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2021, conforme Processo n.º 1015/2021-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**PROCESSO SELETIVO 02/2021****AGENTE ADMINISTRATIVO**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁ- RIA	SALÁRIO
156º	LAURASARMENGI TRIVELIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2022 A 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06
165º	JANE CAMPOS PE- REIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2022 A 30/12/2022	30H	R\$ 1.135,06